

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 31.1.2023

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, às 10h30, reuniram-se, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 10ª andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor André Rodrigues Cano, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli para secretário, eleito membro deste Conselho na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (30.1.2023), com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, o qual assina a presente Ata, que servirá como termo de posse. Em seguida, os Conselheiros deliberaram: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do artigo 8º do estatuto social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - André Rodrigues Cano; **Vice-Presidente** - Cassiano Ricardo Scarpelli; 2) registrar os pedidos de renúncia, formulados pelos senhores **Leandro de Miranda Araujo** ao cargo de Diretor-Presidente, em carta de (27.1.2023) e **Marlos Francisco de Souza Araujo** ao cargo de Diretor em carta desta data (30.1.2023), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito; 3) eleger, para o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, o senhor **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor: Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861.098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3ª andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. 2bCapital S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 101.714/23-3, em 13.3.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

